

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.170/2014, de 14 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 09/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA,nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 113/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem para atender demandas da Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC e do Núcleo de Educação à Distância - NEAD;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.078/2014, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Ariadne Najara Rodrigues Dos Santos (Titular) e Rozendilson Lucena Oliveira (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores Emerson Augusto de Medeiros (Titular) e Katia Cilene da Silva (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

1410811

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br